CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI C.M.M 41/2026

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam nominados os seguintes Logradouros Públicos:

I. — A Rua Projetada OI, localizada no Bairro Carolina Vieira, passa a ser denominada **RUA AFONSO VIEIRA.**
II. — A Rua Projetada 02, localizada no Bairro Carolina Vieira, passa a ser denominada **RUA WERNER EMIL KUDIESS.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O projeto se justifica, tendo sido um pedido da família dos homenageados, e de amigos queridos.

Os homenageados laboraram pelo desenvolvimento de Maracaju e viveram aqui até o passamento, merecendo o tributo para que seu nome fique gravado na comunidade, que com esta denominação os Poderes instituídos prestam à sua memória.

A memória das pessoas que laboraram para o desenvolvimento ou participaram da comunidade que nela residiram, ou que ajudaram a consolidar, podem dar denominação a locais ou logradouros a fim de perpetuar o nome na história da comunidade.

A população pode sugerir o nome de uma pessoa que tenham sido importantes para uma determinada comunidade e que ela julgue merecedora de receber uma homenagem póstuma.

As pessoas homenageadas já se foram, todavia, seus legados persistem, e, pelos feitos que fazem parte da história do município, merecem ter o nome lembrado.

Assim, em uma justa a homenagem, apresentamos este projeto para o qual pedimos a aprovação pelos nobres pares.

DOC: 1793798845

MARACAJU/MS, 21 de Outubro de 2026

Robert Ziemann
1º Secretário(a)